



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 05 DE SETEMBRO

2003 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.235

DECRETOS.....	PAG. 01
PORTARIA.....	PAG. 09
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	PAG. 09
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO.....	PAG. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	PAG. 11
PORTARIAS.....	PAG. 11

DECRETOS

**DECRETO Nº 2335,
DE 25 DE AGOSTO DE 2003.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas no imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "i", do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 2.271.596-8/2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias abaixo discriminadas, situadas no Setor Criméia Leste, nesta Capital, com a finalidade da reurbanização do Córrego Botafogo até a Avenida Goiás.

Nome do Ocupante
I. Ilvani Lina de Souza

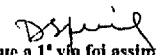
Endereço
Vila Emílio Póvoa

Tamanho
82,90m²

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

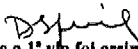
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2341,
DE 29 DE AGOSTO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **NELSON BATISTA FILHO (matrícula nº 495450)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, no dia 10 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2342,
DE 29 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.156.226-2/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, IRACEMA DE SOUZA FREITAS (matrícula n.º 578746-1),** do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2352,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar MARCELO GOMES RIBEIRO (matrícula n.º 497274-2),** Assessor Especial para Assuntos da Juventude, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no dia 8 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRASET

241-2577 >> 278-3034

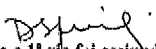
Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

- A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
- B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso
- | | |
|---|-------|
| b. 1 - Assinatura semestral s/remessas | 36,00 |
| b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas | 40,00 |
| b. 3 - Avulso | 0,50 |
| b. 4 - Publicação | 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

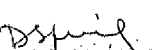
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2353,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ADELAÍDES DE GUSMÃO VIANA** (matrícula nº 37990-3), **MÁRCIA PEREIRA MELO** (matrícula nº 512508-2), **ALBA VALÉRIA LEMES LAURIA** (matrícula nº 256684) e **MARISA CLAUDINO DA COSTA BARBOSA** (matrícula nº 342939), lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a empreenderem viagem à Cidade de Cuiabá - MT, no período de 9 a 11 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), sendo **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2354,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EDSON FIRMINO DA SILVA** (matrícula nº 426474-1) e **JOÃO ROBERTO DIAS DAMASCENO** (matrícula nº 490148), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à Cidade de Araguaia - TO, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

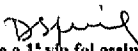
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2355,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS** (495883), Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 8 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

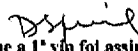
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2356,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar PATRÍCIA GUIMARÃES DE QUEIROZ** (matrícula n.º 504890), do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento do Jardim Botânico, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA, e **nomear ISMAEL BERTOLETTI** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

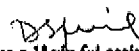
DECRETO Nº 2357,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CÍCERO**

JOSIMAR GOMES DA SILVA (matrícula n.º 572020), do cargo de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 15 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2358,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CARLOS MAGNO CHAVES** (matrícula n.º 597295-1), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Jornalismo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

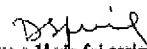
DECRETO Nº 2359,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALCINO**

JOSÉ ALVES (matrícula n.º 555932), do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Distrito Sanitário da Região Leste, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **IRACI HELENA BENTO DE OLIVEIRA** (matrícula n.º 240931), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 16 de junho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

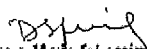
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2360,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar KÊNIA ALESSANDRA DE ARAÚJO CELESTINO** (matrícula n.º 446548-1), do cargo, em comissão de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Amendoeiras, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

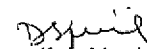
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2361,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.243.989-8/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, RENATO BARBOSA DA SILVA** (matrícula n.º 589071-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 21 de fevereiro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2362,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.253.210-3/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, ERON CARLOS ALVES ANDRADE ALMEIDA PIMENTA** (matrícula n.º 582620-1), do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

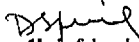
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2363,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JUNIO FERREIRA DOS SANTOS** (matrícula n.º 164658), da função de confiança de Chefe do Setor de Transporte, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar JAIME PEREIRA DA SILVA** (matrícula n.º 614114), para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

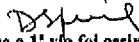
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2364,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar KÁTIA REGINA DUARTE** (matrícula n.º 91405-1), da função de confiança de Assistente Administrativo do Centro de Saúde da Vila União, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

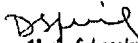
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2365,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSEMAR BATISTA DE ARAÚJO** (matrícula n.º 182915-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, e **designá-la** para exercer a função de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

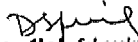
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2366,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar JUNIO FERREIRA DOS SANTOS** (matrícula n.º 164658), para exercer a função de confiança de Motorista, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

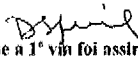
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2367,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido na Comunicação nº 065/2003, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *re-distribuir* o servidor **RAIMUNDO NONATO CASTRO DE SOUZA** (matrícula nº 11282-1), Motorista II, da Secretaria do Governo Municipal para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

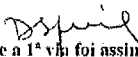
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2368,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RONY BORGES DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, **a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

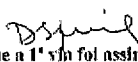
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2369,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear GREONE JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, **a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2372,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.272.488-6/2003, de interesse de **SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE CAPTAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE GOIÁS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 22/21, situados à Rua C-145 e Rua C-139, Quadra 337, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/22/21, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02/22/21	ÁREA	1.539,00m ²
Frente para a Rua C-139.....	19,00m
Fundo dividindo com o Lote 20.....	38,00m
Lado direito dividindo com o Lote 01 e Rua C-145.....	29,00m + 18,95m + 24,70m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 03, 05 e 06.....	55,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2373,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.269.767-6/2003, de interesse de **CARLOS RIBEIRO RODRIGUES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 18 e Área Inservível anêxa ao Lote 18, situados à Avenida Madri e Viela, Quadra 179, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 18	ÁREA	489,45m ²
Frente para a Avenida Madri.....	16,3150m
Fundo dividindo com o Lote 17.....	16,3150m
Lado direito dividindo com a Viela.....	30,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 16.....	30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2374,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.256.964-3/2003, de interesse de **GOMES SOUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,

DECRETA:

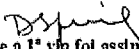
Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 03, situados à Rua Tambuqui, Quadra 175, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 02/03	ÁREA	929,20m ²
Frente para a Avenida Tambuqui.....	26,00m
Fundo dividindo com os lotes 05 e 12.....	26,00m
Lado direito dividindo com o Lote 04.....	35,74m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 01.....	35,74m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2391,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

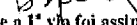
Art. 1º O art. 4º, do Decreto n.º 2217, de 11 de agosto de 2003, que *Regulamentou o Adicional de Produtividade dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU*, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2003”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 054,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2.113, de 24 de julho de 2003, que aposentou **Maria Estevam dos Santos** - (matrícula n.º 103721-1), no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão “A”, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **Marina Estevam dos Santos**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 02 dias do mês de setembro de 2003.

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Local e data: **Goiânia, 25 de agosto de 2003.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e CLEIDE MOREIRA DE MELO SILVA.**

Fundamento: **Lei n.º 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como INSTRUTOR(A) na área de MANICURE/DEPILAÇÃO, para qualificação das famílias beneficiárias, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **01.09.2003 a 30.09.2003.**

Vlr.
do Contrato: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 22870564

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 25 de agosto de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e RONALDO PIRES DA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como INSTRUTOR(A) na área de PANIFICAÇÃO, para qualificação das famílias beneficiárias, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 31.10.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Nº do Processo: 22870564

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 25 de agosto de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA APARECIDA LEITE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como INSTRUTOR(A) na área de COSTURA INDUSTRIAL, para qualificação das famílias beneficiárias, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 31.10.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Nº do Processo: 22870564

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 25 de agosto de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e LOURDES ROSA FERREIRA MARGALHÃES.

Fundamento Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais Administrativas para Licitações e Contratos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como INSTRUTOR(A) na área de MANICURE, para qualificação das famílias beneficiárias, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 30.09.2003.

Vlr.
do Contrato: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22870564

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 25 de agosto de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e VANUZA SOARES DA FONSECA CASTRO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como INSTRUTOR(A) na área de CABELEIREIRO/MAQUILAGEM, para qualificação das famílias beneficiárias, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - P.E.T.I., realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.09.2003 a 30.09.2003.

Vlr. do Contrato: R\$544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

Nº do Processo: 22870564

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 26 de agosto de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e LAR DE JESUS.

Objeto: Constitui objeto do presente a retificação da Cláusula Sétima - Da Vigência dos Serviços que passa ter a seguinte redação: onde lê-se 01.05.2003 a 31.12.2003, passa a ser lido 01.01.2003 a 31.08.2003. Fica ratificado todas as

demais disposições constante do extrato já publicado e retificado conforme acima descrito.

Nº do Processo: 19235351

Edilene Garcia de Almeida Daher
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e a Bel. EDMARIA AFONSO DE OLIVEIRA

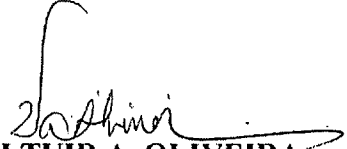
2) **OBJETO:** Assessoria à Comissão Permanente de Licitação.

3) **PRAZO:** 12 meses.

4) **PREÇO:** O valor global deste contrato é de R\$ 30.000,00.

5) **PROCESSON.** 12098/2003.

Goiânia, 29 de agosto de 2.003


VALTUIR A. OLIVEIRA
PROCURADOR-CHEFE

PORTARIAS

PORTARIA N. 501,
DE 07 DE JULHO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 1222/2003,

RESOLVE

nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, modificados pela Emenda n. 19, de 08 de julho de 2002, incorporar aos vencimentos do servidor **CARLOS ALVES MOREIRA**, matrícula n. 5476, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cinegrafista, nível IV, do QPL, a gratificação de Assistente de Diretoria, símbolo FG.2, constante da estrutura administrativa deste Poder Legislativo, a título de estabilidade econômica, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 502,
DE 07 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001418/2003,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **ANICÉSIO VALMER QUINTINO**, matrícula n. 196922, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível V, do QPL, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 29 (vinte e nove) de maio a 27 (vinte e sete) de junho de 2003, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 503,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício 016/03, da lavra da Chefia da Assessoria de Cerimonial,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 05 (cinco) horas extras aos seguintes servidores: Nickerson Ferreira de Jesus - matrícula 59444, Regiane Teixeira Chagas Freitas - matrícula 30773, Romeu Cipriano Gomes - matrícula 31574 e Francisco Rodrigues de Carvalho - matrícula n. 80557, prestadas na Sessão Solene de outorga de Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao empresário Guimar Alves da Silva, no dia 26 de junho de 2003, no período de 18 às 23 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 504,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 1288/2003,

RESOLVE

nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, modificados pela Emenda n. 19, de 08. de julho de 2002, incorporar aos vencimentos do servidor **EDWARDNER CRUZEIRO GARCIA**, matrícula n. 8957, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível IV, do QPL, a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base, a título de estabilidade econômica, prevista no artigo 4º, da Resolução n. 04, de 17 de junho de 1998, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 505,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 1571/2003,

RESOLVE

nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, modificados pela Emenda n. 19, de 08 de julho de 2002, incorporar aos vencimentos da servidora **LEANA CLARET SIQUEIRA**, matrícula n. 20189, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Administrativo, nível I, do QPL, a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base, a título de estabilidade econômica, prevista no artigo 4º, da Resolução n. 04, de 17 de junho de 1998, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO


**PORTARIA N. 506,
DE 10 DE JULHO DE 2003.**

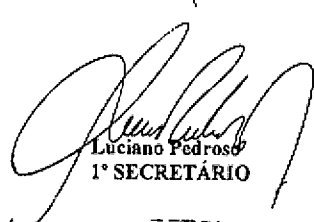
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 053/2003,

RESOLVE

exonerar **ROMERO CAMPOS DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete do Vereador Geovani Antônio, e nomear **SILVIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE RAMOS**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 507,
DE 10 DE JULHO DE 2003.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. n. 207/03,

RESOLVE

exonerar **CARLOS EDUARDO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, e nomear **LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o mesmo cargo, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 508,
DE 10 DE JULHO DE 2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido Na C.I. n. 044/2003,

RESOLVE

exonerar **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo, e nomear **ROBSON RODOVALHO ZUQUETT**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO


PORTARIA N. 509,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 148/2003,

RESOLVE

exonerar **NÚBIA NATÁLIA DE BRITO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Alfredo Bambu, e nomear **LUCIA CAMILO ALVES**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 510,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 196/2003,

RESOLVE

exonerar **MARIA REGINA SANTOS DA SILVA FERNANDES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Bianor Ferreira, e nomear **ALEXANDRE COLICCHIO**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 511,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **EDUARDO FRANCISCO MARCIANO FREIRE** do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, e nomear **DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ**, para ocupar o mesmo cargo, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 512,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **JUNIO CARLOS DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC.4, e nomear **RENATO CARVALHO DA CRUZ** para ocupar o mesmo cargo, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 513,
DE 10 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício s/n/2003,

RESOLVE

exonerar **GISELLI DIAS FREIRE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG. I, lotada no gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr., e nomear **KEDNA FERREIRA DE QUEIROZ**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 10 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 514,
DE 15 DE JULHO DE 2003.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **SIMONE MENEZES GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Fiscalização Financeira e Orçamentária, símbolo CC.1, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 15 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 515,
DE 15 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **RUI DANTAS GONÇALVES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Controle Interno, símbolo DS.2, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 15 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 516,
DE 15 DE JULHO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício 1936-03-GVCW,

RESOLVE

exonerar **ADRIANO JESUS ATAIDES CABRAL** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Capitão Wayne, e nomear **JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA**, para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de julho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 15 dias do mês de julho de 2003.


Francisco Oliveira
PRESIDENTE


Luciano Pedrosa
1º SECRETÁRIO


Amarildo Pereira
2º SECRETÁRIO

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*